

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		POP	Nº 10.31.1
Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD Diretoria de Ensino – DEN Diretoria de Graduação - DGRAD Divisão de Apoio Pedagógico - DAP (Campi I e JK, Janaúba, Mucuri e Unai) Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPEX (Janaúba e Unai)		Versão Nº	03
		Data de Aprovação	
		Data de Publicação	
		Data da última revisão	18/06/2021
		Data da elaboração	31/08/2016
Elaborador por	Servidores da Divisão de Apoio Pedagógico (<i>Campi</i>)		
Revisado por	Servidores da Divisão de Apoio Pedagógico (<i>Campi</i>)		
Gestor	Pró-Reitoria de Graduação		
Título	Criação de unidade curricular Eletiva (EL), Livre Escolha (LE) e Opção Limitada (OL)		

1. Descrição
As unidades curriculares eletivas, de livre escolha e de opção limitada são aquelas definidas pelo Colegiado do Curso responsável pela oferta e indicadas na estrutura curricular ou criadas e encaminhadas à Prograd até 30 (trinta) dias antes do início do registro do plano de ofertas no sistema de gestão acadêmica.
2. Objetivos
<p>São objetivos das unidades curriculares a seguir:</p> <p>Eletiva: unidade curricular regularmente ofertada, que tem por finalidade complementar a formação do discente na área de conhecimento do curso, de forma a integralizar uma carga horária mínima estabelecida na estrutura curricular do curso, prevista no Projeto Pedagógico do Curso.</p> <p>Opção Limitada: unidade curricular de formação específica com opção limitada de escolha, que tem por finalidade permitir experimentação por parte dos discentes, das diversas possibilidades dos cursos sequenciais, de forma a integralizar uma carga horária mínima estabelecida na estrutura curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso;</p> <p>Livre Escolha: unidade curricular que busca uma formação mais autônoma do discente, contemplando seus interesses, de forma a integralizar uma carga horária mínima estabelecida na estrutura curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso.</p>
3. Público Alvo
Discentes dos cursos de graduação da UFVJM.
4. Pré-requisitos
Aprovação pelo colegiado do curso da criação da (s) unidade (es) curricular (es) eletivas, livre escolha ou opção limitada.
5. Responsáveis
PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação DAP - Divisão de Apoio Pedagógico <i>Campi</i>: I e JK; Mucuri; Janaúba e Unai. DEN – Diretoria de Ensino DGRAD - Diretoria de Graduação DEPEX - Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão - Unai e Janaúba
6. Atividades

Nº	Atividade / Descrição	Responsável	Prazo de execução
01	<p>Abriu processo SEI: XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX, conforme orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Especificação: Criação de unidade curricular Eletiva (EL), Livre Escolha (LE) e Opção Limitada (OL) - Interessados: Diretoria de Ensino/Diretoria de Graduação/Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão (De acordo com o respectivo <i>Campus</i>) - Classificação por assuntos: 122.2 GRADUAÇÃO: Planejamento e organização curricular - Reformulação Curricular - Nível de acesso: Público - Inserir/preencher os documentos: <ul style="list-style-type: none"> → Ofício contendo motivação do ato e aprovação do colegiado*. *Para aprovação <i>Ad Referendum</i> a coordenação deverá inserir a Ata no processo após referendo do colegiado. → Plano de Ensino (conforme modelo). 	Coordenação de Curso	30 dias antes do início do registro do plano de ofertas no sistema de gestão acadêmica (<i>e-Campus</i>).
02	Receber o processo e analisar a possibilidade de atendimento da solicitação.	DEN, DGRAD, DEPEX (Janaúba e Unaí)	Até 2 (dois) dias úteis após recebimento.
03	Despachar e enviar o processo às respectivas DAPs <i>Campi</i> I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unaí, após análise da solicitação.	DEN, DGRAD DEPEX (Janaúba e Unaí)	Até 2 (dois) dias úteis após recebimento.
04	Receber, dar ciência e atribuir (conforme cada DAP) o processo.	DAP chefia <i>Campi</i> I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unaí (conforme o respectivo <i>Campus</i>)	Até 2 (dois) dias úteis após recebimento.
05	<p>- <u>Analisar o processo</u> verificando a documentação exigida.</p> <p>Após despacho, analisar o plano de ensino da (s) unidade (s) curricular (es), conforme Art. 41 do Regulamento de Cursos de Graduação - Resolução CONSEPE nº 11/2019.</p>	Analistas da DAP Campi I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unaí	Até 5 (cinco) dias úteis após recebimento.
06	Solicitar, via processo SEI, da coordenação de Curso adequações no plano de ensino da (s) unidade (s) curricular (es), caso haja necessidade.	Analistas da DAP Campi I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unaí	Até 5 (cinco) dias úteis após recebimento.
07	Criar a unidade curricular no sistema e-campus e vincular a grade do curso.	Analistas da DAP Campi I e JK; DAP	Até 5 (cinco) dias úteis após recebimento

		<i>Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unai</i>	
08	Atualizar e publicar estrutura curricular do curso, na página da Prograd.	Analistas da DAP Campi I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unai	Até 5 (cinco) dias úteis após recebimento
09	Comunicar, via processo SEI, à coordenação do curso a criação da (s) unidade (s) curricular (es). Solicitar à coordenação o encaminhamento do PPC atualizado para publicação na página da Prograd.	Analistas da DAP Campi I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unai	De imediato, após a conclusão do processo
10	Encaminhar o PPC atualizado à respectiva DAPs <i>Campi I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unai</i> .	Coordenação de Curso	Até 5 (cinco) dias úteis após recebimento
11	Registrar o número do processo na planilha de controle de processo e informar a conclusão da ação.	Analistas da DAP Campi I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unai	De imediato, após a conclusão do processo.

7. Lista de contatos para realização da ação

Nome	Voip	Celular	e-mail
Chefia da Divisão de Assessoria Pedagógica/DAP/Campus Jk/Diamantina	6853 8199 8200		dap@ufvjm.edu.br
DAP/ <i>Campus</i> Janaúba	3105		dap.jan@ufvjm.edu.br
DAP/ <i>Campus</i> Mucuri	2818		dap.to@ufvjm.edu.br
DAP/ <i>Campus</i> Unai	9954		dap.unai@ufvjm.edu.br

8. Definições / Legenda

Citar as definições, siglas, legenda, de acordo com as especificidades de cada POP.

Exemplo:

UC - Unidade Curricular

PPC- Projeto Pedagógico de Curso

EC - Estrutura Curricular.

DAP - Divisão de Apoio Pedagógico

DEN- Diretoria de Ensino

DGRAD - Diretoria de Graduação Mucuri

DEPEX - Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão - Janaúba

DEPEX - Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão - Unai

CONGRAD – Conselho de Graduação

9. Material de suporte

Colocar os materiais que devem ser conhecidos do leitor para execução do processo:

I. Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM - Resolução CONSEPE nº 11/2019:

<http://www.ufvjm.edu.br/prograd/regulamento-dos-cursos.html>

II. E-mail institucional: dap@ufvjm.edu.br

III. Portal da UFVJM: <http://www.ufvjm.edu.br/>

IV. Página da Prograd: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

10. Fluxograma do processo

Inserir o fluxograma do processo.

11. Elaboração, aprovação, publicação, revisão

Atividade	Data	Nome	Função
Data da elaboração	31/08/2016	Divisão de Apoio Pedagógico - DAP (<i>Campi I e JK, Janaúba, Mucuri e Unai</i>)	TAE/Pedagogo e Pró-Reitora
Data da aprovação			
Data da publicação			
Data da revisão	07/12/2018	Servidores da DAPs, Campi JK, Janaúba, Unai e Teófilo Otoni	TAE/Pedagogo
Data da revisão	18/06/2021	Servidores da DAP (<i>Campi I e JK, Janaúba, Mucuri e Unai</i>)	TAE/Pedagogo

12. Histórico de revisões

Versão	Data	Descrição das mudanças	Requisitado por:
02	07/12/2018	Adequação ao novo Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM	Pró-Reitora
03	18/06/2021	Adequação ao novo Regulamento dos Cursos de Graduação e SEI	DAPs